

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **Desapropriação de Terreno para Construção de Uma Praça de Lazer na Gamboa**, Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 29 outubro de 2025.

Weder Gomes Benevides
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo solicitar a desapropriação de um terreno localizado na localidade da Gamboa, distrito de Itaipava, para a construção de uma praça pública. A criação desse espaço é fundamental para oferecer aos moradores um ambiente adequado de lazer, convivência social e prática de atividades físicas, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da população.

A Gamboa é uma região conhecida por suas belas praias e pelo potencial turístico, atraindo visitantes durante todo o ano. Entretanto, o bairro ainda carece de um espaço público estruturado que proporcione lazer e integração entre moradores e turistas. A construção de uma praça com grama sintética, parquinho infantil, bancos, iluminação pública e áreas de convivência trará mais conforto, segurança e atratividade ao local, além de valorizar a região.

Ressalta-se que já existe uma opção de terreno situada na Rua Nelcy Rocha Raposo que se mostra adequada para a execução do projeto. Contudo, também há outras possibilidades de áreas que podem ser analisadas pelo Poder Executivo, de modo a garantir a escolha do local mais viável sob os aspectos técnicos, legais e de acessibilidade.

Por fim, destaca-se que a desapropriação e a construção dessa praça representam um investimento importante no desenvolvimento urbano e social da Gamboa, promovendo lazer, turismo e integração comunitária. Dessa forma, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para que seja avaliada a viabilidade dessa proposta e adotadas as medidas necessárias para sua efetivação.



Segue imagem do local indicado:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.